



Portaria Nº 07, de 24 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar que no dia 27 de maio de 2016, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, será ponto facultativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 24 de maio de 2016.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI